



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 094/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Proposição apresentada pelo Conselheiro Airton de Albuquerque Queiroz:

DE C I D E:

Criar Comissão Eleitoral única para acompanhamento da Consulta Eleitoral dos representantes docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor